
PROJETO DE LEI Nº 109/2022, DE 10/11/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM CONSEG DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende firmar termo de fomento com o CONSEG de Campo Novo do Parecis – MT, para repasse no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), para manutenção de Unidade de Apoio Operacional da PRF – Polícia Rodoviária Federal em Campo Novo do Parecis, conforme dispõe o art. 1º e §1º do Projeto.

A Mensagem Legislativa nº 123, trouxe os detalhes necessários a propositura.

Observo ainda que o Projeto veio munido das documentações necessárias a firmar o Termo de Fomento com a entidade.

Ante ao exposto, entendo que o Projeto em análise por sua vez, possui caráter **constitucional e legal**, podendo, após as formalidades de praxe ser levado a plenário para votação, ressalvando que cabem aos nobres vereadores num juízo de valor e após análise minuciosa das Comissões, analisar se o presente Projeto de Lei coaduna com os anseios locais.

Salvo melhor juízo, este é o **Parecer**.

Campo Novo do Parecis, MT, 16 de Novembro de 2022.



JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR

OAB/MT 24.318 – O

ASSESSOR JURÍDICO